

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 10ª Edição

- Regulamento -

1. Do Conceito de Tecnologia Social

- 1.1 Tecnologia Social compreende “**produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social**”.
 - 1.1.1 É um conceito que remete para uma proposta de desenvolvimento que considera a participação coletiva no processo de organização, desenvolvimento e implementação de soluções para problemas sociais.
 - 1.1.2 As tecnologias sociais aliam saber popular, organização social e/ou conhecimento técnico-científico, tendo presente princípios de autogestão, protagonismo social, respeito cultural, cuidado ambiental e solidariedade econômica.
 - 1.1.3 Importa essencialmente que sejam efetivas, reaplicáveis, proporcionem desenvolvimento social e que possam ser adaptadas a diferentes realidades.

2. Do Prêmio e seus Objetivos

- 2.1 **Periodicidade:** O Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social, regido por este Regulamento, é realizado a cada dois anos.
- 2.2 **Objetivo:** O Prêmio tem por objetivo certificar, premiar e difundir tecnologias sociais já aplicadas e em atividade, que se constituam em efetivas soluções para questões relativas a: alimentação, educação, energia, geração de renda, habitação, meio ambiente, recursos hídricos e saúde.
- 2.3 **Categorias de Premiação:** Esta edição contará com **Categorias de Premiação Nacional** voltadas a identificar tecnologias sociais desenvolvidas no País e **uma Categoria Internacional** voltada a reconhecer tecnologias sociais desenvolvidas na América Latina e Caribe que possam ser reaplicadas no Brasil.
- 2.4 **Premiações Especiais:** Nesta edição, o Prêmio contará com premiações especiais voltadas à Agroecologia e à Primeira Infância abrangendo, exclusivamente, iniciativas sociais desenvolvidas no Brasil.
- 2.5 As Categorias de Premiação e as Premiações Especiais apresentam sinergia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.
- 2.6 **Banco de Tecnologias Sociais - BTS:** As tecnologias sociais certificadas pela Fundação Banco do Brasil no Prêmio passam a integrar o BTS, base de dados disponível no [site http://tecnologiasocial.fbb.org.br/](http://tecnologiasocial.fbb.org.br/), que apresenta informações sobre as tecnologias sociais e suas desenvolvedoras. O BTS é o principal instrumento utilizado pela Fundação Banco do Brasil para disseminar as tecnologias sociais e fomentar a sua reaplicação¹.

¹ **Reaplicação:** Processo por meio do qual se estabelece uma relação de troca de conhecimentos populares e científicos visando à apropriação e recriação da tecnologia social, utilizando metodologias participativas. Presume, necessariamente, atividades de mobilização, sensibilização, educação, formação e adequação da tecnologia social às especificidades locais.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 10ª Edição

- Regulamento -

3. Das Inscrições

- 3.1 **Prazo: 25.02.2019 a 21.04.2019, às 23h59min (horário de Brasília).** Nenhuma inscrição será aceita após este dia e horário.
- 3.2 **Quem pode participar:**
- 3.2.1 Instituições sem fins lucrativos, tais como Instituições de Ensino e de Pesquisa, Fundações, Cooperativas, Organizações da Sociedade Civil e Órgãos Governamentais, de direito público ou privado, legalmente constituídas no Brasil ou nos demais países da América Latina ou do Caribe.
- 3.3 **Forma de inscrição:** As inscrições somente serão efetuadas pela internet, no *site* <http://www.fbb.org.br/premio>.
- 3.3.1 As inscrições nas categorias nacionais deverão ser apresentadas unicamente em português.
- 3.3.2 As inscrições na categoria internacional deverão ser apresentadas em português, espanhol ou inglês.
- 3.3.3 Para mais informações acesse o **Manual de Inscrições** disponível no *site*.
- 3.4 **Documentos anexos à inscrição:** deverão ser anexados ao formulário de inscrição, em opção disponibilizada no sistema de inscrições.
- 3.4.1 **Documentos obrigatórios²:**
- 3.4.1.1 Ato constitutivo ou estatuto da instituição, acompanhado de comprovação de nomeação do(s) representante(s) legal(is);
- 3.4.1.2 Documento de identidade oficial do(s) representante(s) legal(is) e também do responsável pela inscrição;
- 3.4.1.3 Documentos que ilustrem e comprovem a tecnologia social inscrita (*vídeos³, sistematização do processo⁴, textos, memoriais descritivos, projetos técnicos, manuais, cartilhas, imagens, apresentações, etc*). É recomendável anexar o máximo possível de documentos.
- 3.5 Não há limite quanto ao número de inscrições por instituição, desde que sejam processos diferentes.
- 3.6 As instituições nacionais poderão indicar a participação de uma mesma inscrição em até duas oportunidades de premiação sendo em uma das 4 categorias nacionais e uma das Premiações Especiais.

² **Documentos Obrigatórios:** Possuem caráter eliminatório.

³ Para encaminhar vídeos, anexe o link do youtube contendo o vídeo sobre a iniciativa. Para obter mais informações de como enviar seu vídeo para o youtube acesse <https://support.google.com/youtube/answer/57407?hl=pt-BR&co=GENIE.Platform%3DDesktop&oco=1>.

⁴ **Sistematização do Processo:** É o registro, ordenação e organização das etapas de desenvolvimento e implantação de uma tecnologia social que podem ser úteis para futuros projetos de reaplicação da iniciativa em outros lugares ou contextos.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 10ª Edição

- Regulamento -

- 3.7 As instituições estrangeiras somente poderão se candidatar na categoria internacional.
- 3.8 Todos os inscritos assumem total responsabilidade sobre o conteúdo e o direito de uso ou de propriedade dos anexos apresentados na inscrição.
- 3.9 A Fundação Banco do Brasil poderá, a qualquer tempo, efetuar diligências para verificar a veracidade das informações prestadas pelos concorrentes, bem como solicitar a revalidação de documentos fornecidos.
- 3.10 Ao formalizar a inscrição, o concorrente acata os termos do presente Regulamento e reconhece a soberania das comissões de Certificação, Seleção das Finalistas e Julgadora do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social, cujas deliberações terão caráter final e irrecorrível.

4. Das Categorias de Premiação Nacional:

4.1 A edição de 2019 do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social contará com 4 (quatro) categorias de premiação nacional:

4.1.1 Cidades Sustentáveis⁵ e/ou Inovação Digital

Destinada a identificar tecnologias sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida nas cidades e nos assentamentos periurbanos e/ou **tecnologias sociais de base digital⁶** com potencial da inovação social, na perspectiva do desenvolvimento sustentável.



4.1.2 Educação

Objetiva identificar o uso de tecnologias sociais como um instrumento pedagógico e interdisciplinar na educação.



⁵ **Cidades Sustentáveis:** São aquelas que adotam uma série de práticas eficientes voltadas à melhoria da qualidade de vida da população, desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente. Melhorar a mobilidade urbana, a poluição sonora e atmosférica, o descarte de resíduos sólidos, eficiência energética, economia de água, entre outros aspectos, contribuem para tornar uma cidade sustentável. (Fonte: Ministério do Meio Ambiente)

⁶ **Tecnologias sociais de base digital:** São iniciativas que contam com a participação da comunidade no desenvolvimento e uso das tecnologias digitais para tratar de problemas sociais. São tecnologias emergentes, como dados abertos, hardware aberto, redes abertas e conhecimento aberto, para promover a participação cívica e a inclusão social.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 10ª Edição

- Regulamento -

4.1.3 Geração de Renda

Busca identificar tecnologias sociais que proporcionem a gestão na geração de trabalho e renda, por meio de empreendimentos econômicos solidários⁷.



4.1.4 Meio Ambiente

Visa a identificar tecnologias sociais que promovam o uso e a gestão sustentável do meio ambiente.



5. Da Categoria de Premiação Internacional:

5.1 Internacional

Nesta categoria identificaremos tecnologias sociais que possam ser reaplicadas no Brasil e que constituam efetivas soluções para questões relativas a: Cidades Sustentáveis e/ou Inovação Digital, Geração de Renda, Educação e Meio Ambiente.



6. Das Premiações Especiais:

6.1 A edição de 2019 do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social contará com as seguintes premiações especiais:

6.1.1 Mulheres na Agroecologia⁸

⁷ **Empreendimentos econômicos solidários:** São as organizações coletivas e suprafamiliares, ou seja, compostas por mais de duas pessoas que não pertençam à mesma unidade familiar, tais como associações, cooperativas, empresas autogestionárias, grupos de produção, redes, etc, cujos participantes ou sócios(as) são trabalhadores(as) que exercem coletivamente a gestão das atividades assim como a alocação dos resultados. (Fonte: Dieese)

⁸ **Agroecologia:** Processo centrado não apenas na produção, mas também na sustentabilidade ecológica e social do sistema produtivo, baseado na utilização racional da biodiversidade, no respeito aos processos naturais e no resgate das culturas e

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 10ª Edição

- Regulamento -

Visa a identificar tecnologias sociais que promovam o protagonismo feminino na gestão da produção agroecológica.



6.1.2 **Gestão Comunitária e Algodão Agroecológico**

Destinada a identificar tecnologias sociais de modelos de gestão/governança de organizações e comunidades na produção do algodão agroecológico.



6.1.3 **Primeira infância**⁹

Busca identificar tecnologias sociais que promovam ações que abordem as dimensões do desenvolvimento infantil (linguagem, cognitivo, motricidade e socioafetividade), o fortalecimento de vínculos familiares e o exercício da parentalidade¹⁰.



7. Das Etapas de Premiação

7.1 **Certificação das Tecnologias Sociais**

7.1.1 **CrITÉrios para certificação de uma Tecnologia Social:**

- A Tecnologia Social deve estar em atividade há pelo menos dois anos, considerando-se o último dia para inscrição 21/04/2019;
- Possuir evidências efetivas de transformação social;

saberes tradicionais, a partir de diálogos entre produtores e cientistas através de processos participativos de experimentação local.

⁹ **Primeira infância:** Compreende o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança, conforme dispõe o artigo 2º, da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.

¹⁰ **Parentalidade:** Conjunto de atividades propositadas por pais e/ou adultos (cuidadores) no sentido de assegurar a sobrevivência e o desenvolvimento da criança, num ambiente seguro, de modo a socializar a criança e atingir o objetivo de torná-la progressivamente autônoma.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 10ª Edição

- Regulamento -

-
- c. Estar sistematizada a ponto de tornar possível sua reaplicação em outras comunidades. **A descrição da tecnologia social deve apresentar o passo a passo necessário à sua implantação, com alto nível de detalhamento;**
 - d. Contar com a interação da comunidade na sua concepção ou ter sido apropriada por ela em seu desenvolvimento ou reaplicação;
 - e. Respeitar os seguintes princípios e valores:
 - i. protagonismo social;
 - ii. respeito cultural;
 - iii. cuidado ambiental,
 - iv. solidariedade econômica.
- 7.1.2 As tecnologias sociais que atenderem aos critérios constantes no item 7.1.1 receberão o **Certificado de Tecnologia Social**, serão inseridas no Banco de Tecnologias Sociais – BTS e concorrerão à etapa de Seleção das Finalistas do *Prêmio*, exceto os casos que se enquadrarem na situação descrita no item 7.1.3 a seguir.
- 7.1.3 As tecnologias sociais que venham a ser certificadas pelo *Prêmio* e que tenham contado com investimento financeiro da Fundação Banco do Brasil em qualquer etapa de sua implantação ou, ainda, aquelas que tenham sido inscritas, neste *Prêmio*, por instituições que possuam em seu corpo diretivo funcionários do Banco do Brasil ou da Fundação Banco do Brasil serão cadastradas no BTS, porém não concorrerão às etapas de seleção das finalistas e julgamento das vencedoras do *Prêmio*.
- 7.1.4 A partir desta edição do *Prêmio*, no caso de inscrições de tecnologias semelhantes a outras já constantes no BTS, somente serão certificadas aquelas que demonstrarem um grau de inovação capaz de gerar incremento de resultado significativo, no tocante à transformação social. Essa avaliação será realizada pela comissão de certificação do *Prêmio* e submetida à deliberação da diretoria da Fundação Banco do Brasil.
- 7.1.5 As instituições responsáveis pelas tecnologias sociais certificadas assumem o compromisso de manterem atualizadas as informações disponíveis no BTS por meio de acesso a ser disponibilizado no site <http://tecnologiasocial.fbb.org.br/>. As tecnologias sociais que não forem atualizadas em um período de 2 (dois) anos poderão ser excluídas da base de dados do BTS pela Fundação Banco do Brasil.

7.2 Seleção das Finalistas

- 7.2.1 **Critérios:** As tecnologias sociais certificadas receberão pontuação segundo os seguintes critérios de avaliação:
- a. Inovação Social¹¹
 - b. Nível de interação com a comunidade
 - c. Efetividade

¹¹ **Inovação Social:** Uma solução inovadora para um problema social que seja mais efetiva, eficiente e sustentável na comparação com as outras opções de soluções já existentes, na ótica da sociedade (coletividade) e não dos indivíduos. (Fonte: Stanford Social Innovation Review)

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 10ª Edição

- Regulamento -

d. Nível de sistematização da tecnologia

7.2.2 **Bonificação Igualdade de Gênero**¹²: As tecnologias sociais que promoverem o protagonismo e o empoderamento¹³ de mulheres receberão um bônus de 5% na pontuação total obtida.

7.2.3 **Bonificação Jovens**¹⁴: As tecnologias sociais que promoverem o protagonismo e o empoderamento da juventude receberão um bônus de 5% na pontuação total obtida.

7.2.4 As bonificações dos itens 7.2.2 e 7.2.3 não serão cumulativas.

7.2.5 **As 3 (três) tecnologias sociais** mais bem pontuadas em cada categoria de premiação e nas premiações especiais serão consideradas finalistas da 10ª Edição do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social.

7.2.6 Em caso de empate, será considerada finalista a tecnologia social que obtiver a maior pontuação média, por critério, obedecida a ordem exposta no item 7.2.1.

7.3 Julgamento das Vencedoras

7.3.1 **Critérios**: As tecnologias sociais finalistas receberão pontuação segundo os seguintes critérios de avaliação:

- a. Inovação social
- b. Nível de interação com a comunidade
- c. Transformação social proporcionada
- d. Potencial de replicação

7.3.2 As tecnologias sociais que obtiverem a maior pontuação em cada categoria e nas premiações especiais serão declaradas vencedoras.

7.3.3 Em caso de empate, será considerada vencedora a tecnologia social que obtiver a maior pontuação média, por critério, obedecida a ordem exposta no item 7.3.1.

7.3.4 A Comissão Julgadora poderá decidir não conferir premiação se nenhuma das inscrições recebidas cumprirem os requisitos deste Regulamento.

¹² **Igualdade de Gênero**: Aquela em que todos os seres humanos, tanto mulheres como homens, são livres para desenvolverem suas capacidades pessoais e fazerem escolhas sem as limitações impostas por estereótipos. Igualdade de gênero não significa que as mulheres e homens têm de ser idênticos, mas que os seus direitos, responsabilidades e oportunidades não dependem do fato de terem nascido com o sexo feminino ou masculino. (Fonte: Pacto Global da ONU e ONU Mulheres)

¹³ **Empoderamento**: Promove a conscientização e autonomia de uma pessoa ou grupo social, geralmente para realizar mudanças de ordem social, política, econômica e cultural no contexto que lhe afeta.

¹⁴ **Jovens**: Compreende a faixa etária de 15 a 29 anos.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 10ª Edição

- Regulamento -

8. Das Premiações

- 8.1 **Valor total:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).
- 8.1.1 Será concedida premiação aos 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria de premiação nacional e das premiações especiais, conforme segue:
- Primeiro lugar : R\$ 50.000,00
 - Segundo lugar: R\$ 30.000,00
 - Terceiro lugar : R\$ 20.000,00
- 8.2 **Troféu e Vídeo:** Todas as instituições finalistas receberão um troféu e um vídeo retratando sua iniciativa.
- 8.3 **Participação no Encontro de Tecnologia Social ¹⁵ e no evento de premiação:** A organização do evento arcará com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação para dois representantes de cada instituição finalista.
- 8.4 **Forma de pagamento:** Os valores das premiações descritos no item 8.1.1 serão depositados em conta bancária de titularidade das instituições vencedoras, até o último dia útil de dezembro de 2019.
- 8.5 As instituições vencedoras se comprometem a utilizar os recursos recebidos em ações relacionadas ao aperfeiçoamento, reaplicação ou difusão da respectiva tecnologia social premiada.
- 8.6 Na data de pagamento das premiações, as **instituições vencedoras** deverão atender às seguintes condicionantes:
- 8.6.1 Apresentarem regularidade fiscal, tributária e trabalhista, mediante apresentação de certidões.
- 8.7 O não atendimento das condicionantes descritas no item 8.6 poderá, a critério da Fundação Banco do Brasil, acarretar perda do direito à premiação.

9. Da Premiação Internacional

- 9.1 **Troféu e Vídeo:** Todas as instituições finalistas receberão um troféu e vídeo retratando sua iniciativa.
- 9.2 **Participação no Encontro de Tecnologia Social e no evento de premiação:** A organização do evento, arcará com as despesas de transporte, hospedagem e alimentação para 2 (dois) representantes de cada instituição finalista.

10. Das Comissões de Certificação, de Seleção e de Julgamento

- 10.1 Na etapa de *Certificação das Tecnologias Sociais*, a análise das inscrições será feita pela Comissão de Certificação composta por técnicos da Fundação Banco do Brasil.

¹⁵ **Encontro de Tecnologia Social:** Encontro a ser realizado no dia que antecede a premiação no qual participarão a Fundação Banco do Brasil, parceiros na realização do Prêmio, especialistas, representantes de tecnologias sociais certificadas e finalistas do Prêmio. O objetivo do evento é promover o debate com foco na disseminação e no fortalecimento do conceito de TS.

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 10ª Edição

- Regulamento -

-
- 10.2 Na etapa de *Seleção das Finalistas*, as tecnologias sociais certificadas serão submetidas à Comissão de Seleção composta por representantes da Fundação Banco do Brasil, de instituições parceiras e de especialistas convidados.
- 10.3 Na etapa de *Julgamento das Vencedoras*, as tecnologias sociais serão submetidas à Comissão Julgadora constituída pelo Presidente da Fundação Banco do Brasil, que a presidirá, e por representantes da Fundação Banco do Brasil, parceiros e especialistas convidados pela Fundação Banco do Brasil.
- 10.4 As comissões se reunirão em dias, horários e locais por elas definidos, não sendo permitida a presença, nas reuniões, de representantes de instituições concorrentes.
- 10.4.1 As pontuações conferidas pelos membros da *Comissão Julgadora* serão entregues a representantes de instituição auditora contratada, presentes na reunião de julgamento das vencedoras, que processarão os resultados, lacrando-os em envelopes a serem abertos e divulgados somente no evento de premiação.

11. Dos Direitos Autorais

- 11.1 Os direitos autorais e intelectuais das instituições participantes serão preservados. Nas peças de divulgação, constarão os respectivos créditos.
- 11.2 Com a inscrição, as instituições participantes afirmam-se titulares de Direitos de Autor, assumindo total responsabilidade por eventuais questões decorrentes.
- 11.3 Pelo ato da inscrição, as instituições participantes autorizam a Fundação Banco do Brasil a utilizar os dados ou informações de natureza técnica referentes às tecnologias sociais nas atividades de divulgação do *Prêmio* e na disseminação e promoção do Banco de Tecnologias Sociais - BTS.
- 11.4 O ato da certificação confere à Fundação Banco do Brasil o direito de cadastrar as tecnologias sociais no BTS, bem como de disseminá-las, promovê-las e fomentar sua reaplicação, sem fins comerciais.
- 11.5 A eventual articulação da Fundação Banco do Brasil para disseminação das tecnologias sociais integrantes do BTS não necessitará de prévia autorização das instituições participantes nem lhes dará direito a qualquer remuneração ou gratificação adicional.
- 11.6 As instituições responsáveis pelas tecnologias sociais certificadas poderão utilizar o Selo de Certificação de Tecnologia Social da Fundação Banco do Brasil, conforme modelo a seguir, nos materiais de divulgação e comunicação referentes à iniciativa certificada, conforme manual de utilização do Selo, a ser encaminhado pela FBB às instituições certificadas.



12. Da Comunicação dos Resultados

- 12.1 Os resultados de cada etapa do Prêmio serão divulgados no *site* da Fundação Banco do Brasil

Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social 10ª Edição

- Regulamento -

(www.fbb.org.br), no BTS (<http://tecnologiasocial.fbb.org.br/>) e no site do Prêmio (<http://www.fbb.org.br/premio>).

- 12.2 Certificação das Tecnologias Sociais: a relação das tecnologias sociais certificadas será disponibilizada nos sites informados no item 12.1, na primeira quinzena de julho/2019.
- 12.3 Seleção das Finalistas: a Fundação Banco do Brasil enviará mensagem eletrônica (e-mail) aos representantes das instituições finalistas selecionadas, na primeira quinzena de julho/2019.
- 12.4 Julgamento das Vencedoras: A proclamação das tecnologias sociais vencedoras da edição 2019 do Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social será feita durante a Cerimônia de Premiação, na primeira quinzena de outubro/2019, para a qual serão convidados representantes de todas as tecnologias finalistas.

13. Do Cronograma

13.1 Na edição 2019, o Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social obedecerá ao seguinte calendário:

- | | | |
|--------|--|-------------------------------------|
| 12.1.1 | Prazo de Inscrição: | 25.02 a 21.04.2019 |
| 12.1.2 | Divulgação das Tecnologias Sociais Certificadas: | 1ª quinzena de julho de 2019 |
| 12.1.3 | Divulgação das Tecnologias Sociais Finalistas: | 1ª quinzena de julho de 2019 |
| 12.1.4 | Encontro de Tecnologia Social e Cerimônia de Premiação: | Outubro de 2019 |

13.2 A Fundação Banco do Brasil se reserva a prerrogativa de alterar as datas constantes neste calendário dando amplo conhecimento a todos por meio de divulgação em seu *site*.

14. Dos Casos Omissos

- 14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Banco do Brasil, organizadora do Prêmio.
- 14.2 Em caso de dúvidas, envie correio eletrônico ao endereço: tecnologiasocial@fbb.org.br.

Realização:



Parceria:



Apoio:



Cooperação
Representação
no Brasil



Organização das Nações Unidas
para a Alimentação e a Agricultura



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

